



Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro
Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 021/2024

EXONERA a pedido da Servidora do cargo de Assistente Legislativo da Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO, Estado do Espírito Santo, eleita na forma da lei, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 47, Inc. IX do Regimento Interno desta Casa;

CONSIDERANDO o Requerimento da servidora, datado em 08 de março de 2024;

RESOLVE

Art. 1º - EXONERA a pedido a servidora JANAINA DE PAULA PEREIRA, do cargo de ASSISTENTE LEGISLATIVO, a partir da presente data.

Art. 2º. Revogam se as disposições em contrário, em especial A Resolução nº 024/2023, do dia 03 de abril de 2023.

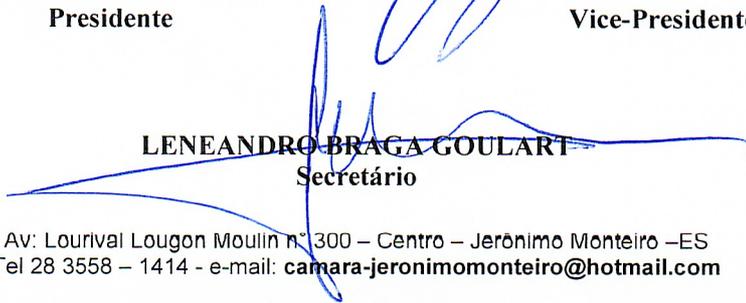
Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERONIMO MONTEIRO "ES", em 13 de março de 2024.


WAGNER RIBEIRO MASIOLI
Presidente


MATHEUS GARCIA CARVALHO
Vice-Presidente


LENEANDRO BRAGA GOULART
Secretário

AO EXMO. PRESIDENTE DA CMJM/ES

Jerônimo Monteiro/ES
08 de março de 2024.

Venho pelo presente, formalizar perante V. Excelência, o meu pedido de exoneração do cargo em comissão de **Assistente Legislativo**, que exerci nesta Câmara Municipal.

Assim, cessando os meus vínculos com a Instituição, prerroga-me não mais responder pelos atos e incumbências da função.

Agradeço a oportunidade, a confiança e o apoio recebido durante a minha permanência no cargo.



JANAINA DE PAULA PEREIRA